



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 290/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002101/09-72,

**DECIDE** aprovar a transferência do Professor **Luizan Pinheiro da Costa**, da Faculdade de Artes Visuais – FAV, integrante do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará, para o Departamento de Arte (IACS).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 18 de fevereiro de 2009

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente